



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 065/2010 – DG

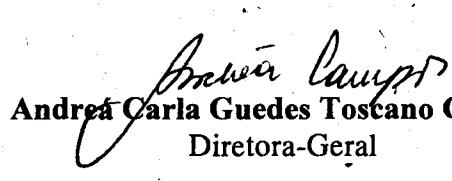
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 865/2009 (prot. 2048),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CARLOS JOSÉ TAVARES DA SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Biblioteconomia, matrícula n.º 92440627, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, por um período de 60 (sessenta) dias, a ser usufruída de 06/04/2010 a 04/06/2010, referente ao período aquisitivo compreendido de 06/03/2005 a 18/03/2010, com amparo no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, combinado com a Portaria n.º 60/2006-GP, a fim de que possa pesquisar e/ou levantar dados para elaboração de Monografia Final do Curso de Pós-graduação em Gestão do Conhecimento, promovido pela Universidade Gama Filho – UGF, salientando que, por força do disposto no parágrafo 4º do art. 2º da Portaria n.º 60/2006-GP, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se sem efeito a Portaria n.º 040/2010-DG, de 10/02/2010 (DJE: 12/02/2010), em virtude de incorreção.

Natal, 09 de março de 2010.


Andreia Carla Guedes Toscano Campos

Diretora-Geral